



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Brasnorte/MT, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 e Lei municipal nº 717/2003, vem por meio deste, **CONVOCAR**, a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionados, deste município, comparecer na sede do CMDCA, localizada na rua Campo Grande nº 989, Bairro Nosso Lar, em até 03 dias úteis, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar.

Eleni Rodrigues Ruas

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação.

Nada mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Brasnorte 24 de junho de 2022.

Atenciosamente.

CLEIDE MOREIRA DE SOUZA SANTOS

Vice- presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: executivacmbte@gmail.com Fone: (66)3592-1747